

## **Portaria Nº 03/2023 – EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE**

O Diretor Escolar da EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE, INEP: 23079495, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE são as constantes na tabela abaixo:

<b>OFERTA/TURMA</b>	<b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
1ºABCDE	EDUCAÇÃO FÍSICA	05
2ºABCDE	EDUCAÇÃO FÍSICA	05
3ºABC	EDUCAÇÃO FÍSICA	03
2ºABC	NTPPS	12
Eletiva	Humanas	2
2ºABCDE	FÍSICA	5
3ºABC	FÍSICA	6

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- SHEILA PINTO LOPES LINHARES- DIRETORA
- ELANE LUCAS DOS SANTOS- COORDENADORA
- PATRICIA CARLIENNE FREIRES DOS SANTOS – PROFESSORA
- PATRICIA MATIAS SENA DE CARVALHO- PROFESSORA

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- ELANE LUCAS DOS SANTOS - Coordenadora
- PATRICIA CARLIENNE FREIRES DOS SANTOS – Professora
- SHEILA PINTO LOPES LINHARES- DIRETORA
- PATRICIA MATIAS SENA DE CARVALHO- PROFESSORA

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma **REMOTA**, através do endereço eletrônico [23079495@prof.ce.gov.br](mailto:23079495@prof.ce.gov.br).

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
EDUCAÇÃO FÍSICA	A DANÇA NAS TRADIÇÕES POPULARES / DANÇA, CORPO E IDENTIDADE
NTPPS	COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS
ELETIVA DE HUMANAS	AFRICANIDADE
FÍSICA	Energia

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores Horário para inscrição de 08h às 11:30 e das 13 às 16h	27,28/04 e 02/05/2023
Resultado da Solicitação de Inscrição Interposição de recursos para o e-mail <a href="mailto:23079495@prof.ce.gov.br">23079495@prof.ce.gov.br</a>	03/05/2023
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição Informação da data ,do horário da aula expositiva e do <b>código meet</b> para a aula remota.	04/05/2022
Apresentação do plano de aula , com duração máxima de 10 min (Forma <b>REMOTA</b> , com data e horários marcados e informados previamente pela escola, junto a resposta aos recurso de indeferimento e inscrição.)	05/05/2023
Resultado da Primeira Etapa	05/05/2023 A partir das 17H
Análise de Currículos	08/05/2023
Resultado Preliminar da Seleção Interposição de recursos para o e-mail: <a href="mailto:23079495@prof.ce.gov.br">23079495@prof.ce.gov.br</a>	08/05/2023-A partir das 17H
Recursos ao Resultado Preliminar <a href="mailto:23079495@prof.ce.gov.br">23079495@prof.ce.gov.br</a>	09/05/2023

Resultado Final da Seleção	10/05/2023 às 12H
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	11/05/2023

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma **REMOTA**, através do endereço eletrônico [23079495@prof.ce.gov.br](mailto:23079495@prof.ce.gov.br).

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Maracanaú, 26 de abril de 2023

  
Sheila P. Lopes Linhares  
Diretora  
D.O.E. 21/08/2013

---

Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar